



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 03/ACADEPOL/2024

Regula o processo seletivo interno de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais, previstas no art. 106 da Constituição do Estado e demais normas infraconstitucionais, e o Diretor da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL):

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento do quadro funcional, requisito necessário para atender às modernas exigências da atividade de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que para o aprimoramento faz-se necessário que Policiais Civis sejam valorizados e agreguem qualificação profissional;

CONSIDERANDO ainda o credenciamento da ACADEPOL como Instituição de Ensino Superior apta a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de Segurança Pública;

RESOLVE COMUNICAR que estão abertas as inscrições para seleção interna de Policiais Civis do Estado e demais legitimados de que trata o subitem 2.3.1 deste edital, a fim de ingressarem no curso de **Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada**, conforme as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Interno a que alude o presente edital destina-se ao provimento de **26 (vinte e seis) vagas** para Policiais Civis do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, **2 (duas) vagas** para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Polícia Federal, **2 (duas) vagas** para a Polícia Civil do Estado do Paraná, **2 (duas) vagas** para a Academia Judicial - SC, sem qualquer ônus financeiro aos discentes participantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- 1.2. O curso será realizado em **módulos presenciais, mensalmente**, em Florianópolis/SC, nas dependências da Academia da Polícia Civil (ACADEPOL), localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 209, 88.054-601, Canasvieiras.
- 1.3. Em regra, as aulas se darão mensalmente às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino e vespertino, podendo ser designadas outras datas em complementação, caso haja necessidade.
- 1.4. As vagas destinadas aos Policiais Cíveis do Estado de Santa Catarina serão distribuídas da seguinte forma: **06 (seis) vagas** para Delegados de Polícia, **20 (vinte) vagas** para Agentes da Autoridade Policial.
- 1.5. As vagas destinadas aos profissionais não pertencentes à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina serão preenchidas de acordo com indicação das próprias instituições, não se submetendo à prova objetiva ou ao presente processo seletivo, sendo que os custos operacionais decorrentes da formação serão arcados por suas respectivas instituições.
- 1.6. As vagas a que se refere o item 1.4 que eventualmente não forem preenchidas para um dos cargos serão disponibilizadas para o outro, observada a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O link de acesso ao formulário de inscrição no processo seletivo estará disponível no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br - no período compreendido entre as 14h de 6 de maio até as 18h de 20 de maio de 2024.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste edital e em demais normas regulamentares do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. São condições para a inscrição no certame:
 - 2.3.1. Pertencer aos quadros da Polícia Civil de Santa Catarina, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Federal, da Polícia Civil do Estado do Paraná, da Academia Judicial - SC ou da Polícia Científica de Santa Catarina;
 - 2.3.2. Possuir diploma de ensino superior (graduação);
 - 2.3.3. Não ter participado anteriormente deste curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal aplicada promovido pela ACADEPOL;
 - 2.3.4. Preencher e enviar o formulário de inscrição (disponibilizado eletronicamente) no prazo previsto;
 - 2.3.5. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
 - 2.3.6. Conhecer as regras do presente edital e normas complementares e estar de acordo com elas;
 - 2.3.7. Estar devidamente autorizado pela chefia imediata, conforme formulário de inscrição.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto e/ou encaminhadas por meios distintos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- 2.5. O preenchimento do formulário de inscrição e a obtenção da autorização pela chefia imediata são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.6. A ACADEPOL não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7. Não poderão se inscrever e nem participar do processo seletivo, policiais que tenham desistido e/ou abandonado curso de pós-graduação financiado total ou parcialmente pelo poder público, salvo se houve o ressarcimento das despesas ao erário.
- 2.8. O aluno matriculado no curso poderá solicitar trancamento somente uma única vez, em requerimento fundamentado, o qual será analisado pela Coordenação de Pós-graduação desta ACADEPOL. O trancamento possibilita o retorno do discente em turma a ser aberta posteriormente, sem a necessidade de passar por outro processo seletivo. O prazo para a solicitação de destrancamento é de duas turmas subsequentes.

3. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br - a partir das 14h do dia 03/06/2024.
- 3.2. O candidato que discordar do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso das 14h do dia 03/06/2024, até as 18h do dia 05/06/2024, exclusivamente por meio de link que será disponibilizado no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.
- 3.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 3.4. Não serão admitidos recursos fora do prazo e/ou apresentados por outros meios, que não o anteriormente mencionado.
- 3.5. A ACADEPOL, a partir das 14h do dia 12/06/2024, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do recurso.
- 3.6. Na mesma data e horário do subitem anterior será publicada a listagem definitiva das inscrições deferidas, no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo Interno será realizado pela ACADEPOL, em fase única, por meio da aplicação de **prova objetiva (classificatória e eliminatória)**.
- 4.2 Caso a quantidade de inscritos seja igual ou inferior ao número total de vagas ofertadas, a prova objetiva passará a ser inexigível, bem como todas as demais disposições relativas a ela.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. A prova objetiva consistirá de 20 (vinte) questões objetivas de língua portuguesa, conforme o que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Língua Portuguesa: Interpretação de textos; Conhecimentos gerais acerca do padrão culto da Língua Portuguesa; Coerência textual; Coesão textual; Concordância verbal e concordância nominal; Ortografia; Acentuação gráfica; Figuras de linguagem; Padronização dos documentos oficiais da Polícia Civil de Santa Catarina.

5.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas (de “a” a “e”) e, dessas alternativas, somente 1 (uma) deverá ser assinalada e anotada no gabarito fornecido pela ACADEPOL.

5.3. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez), correspondendo a nota de cada questão a 0,5 (cinco décimos).

5.4. Será considerado aprovado no teste seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva.

5.5. O candidato que não alcançar, no mínimo, a nota 6,0 (seis), será considerado desclassificado do processo seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova objetiva terá a duração de duas (02) horas e será realizada nas dependências da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC.

6.2. A prova objetiva será realizada dia 22/06/2024, das 10h às 12h.

6.3. As questões da prova objetiva deverão ser assinaladas em gabarito específico para as respostas, fornecido para o candidato quando da sua realização.

6.4. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá apresentar-se no local indicado, com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido da cédula funcional da Polícia Civil e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

6.5. Ficará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, desclassificado no processo seletivo, o candidato que comparecer ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

6.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova, nem realização fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como a qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de desclassificação no processo seletivo. Da mesma forma, não é permitida a utilização de bonés ou qualquer outra vestimenta que venha a cobrir a cabeça e orelhas.

6.8. Durante a realização da prova objetiva é terminantemente vedada a comunicação entre candidatos, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

6.9. Iniciada a prova, somente será admitida a saída de candidatos para uso dos sanitários, sendo um por vez, e sempre acompanhado por servidor da ACADEPOL.

6.10. O candidato que sair da sala em desacordo com a norma do subitem anterior não poderá retornar e estará desclassificado do processo seletivo.

6.11. Os 3 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala de realização da prova, somente poderão entregá-las e se retirarem do local simultaneamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

6.12. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente ao processo seletivo (caderno de provas e gabarito de respostas).

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, na somatória dos pontos da prova objetiva, não alcançar a nota mínima exigida para classificação.

7.2. Da mesma forma, será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

7.2.1. Apresentar documento ou declaração falsos ou inexatos;

7.2.2. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova objetiva;

7.2.3. Não apresentar o documento de identificação oficialmente exigido nos termos deste edital, para realização da prova objetiva;

7.2.4. For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

7.2.5. Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (exemplificativamente: telefone celular, *tablet*), ainda que desligados, ou utilizando bonés ou qualquer outra vestimenta que venha a cobrir a cabeça e orelhas.

7.2.6. Lançar mão de meios ilícitos para a execução do Processo Seletivo;

7.2.7. Não devolver integralmente o material de prova (caderno de prova e cartão de resposta personalizado);

7.2.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

7.2.9. Não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;

7.2.10. Lançar qualquer tipo de identificação na folha de resposta ou no caderno de provas;

8. DO GABARITO PRELIMINAR E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

8.1. O gabarito preliminar e a prova objetiva serão divulgados dia 25/06/2024, a partir das 14h, no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.

8.2. Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

9. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões da prova objetiva ou do gabarito preliminar, poderá interpor recurso das 14h do dia 25/06/2024 até as 18h do dia 27/06/2024;

9.2. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso perante a Coordenação do Processo Seletivo, exclusivamente através de link que será disponibilizado no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- 9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 9.4. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão encaminhados para o recorrente.
- 9.5. Não serão admitidos recursos fora do prazo e/ou apresentados por outros meios, que não o anteriormente mencionado.
- 9.6. Na hipótese de anulação de questão, os pontos serão distribuídos para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.7. Caberá à Direção da ACADEPOL, mediante recomendação do elaborador da prova objetiva, anular questões das provas, quando for o caso.
- 9.8. A ACADEPOL, a partir das 14h do dia 04/07/2024, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do recurso.
- 9.9. A publicação do gabarito definitivo e da classificação final ocorrerá na mesma data e horário do subitem anterior, no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, e, serão chamados progressivamente conforme ocorra a abertura das vagas.
- 10.2. Em caso de empate na classificação, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior tempo de serviço na carreira policial civil de Santa Catarina, for mais idoso ou tiver filhos, sucessivamente.

11. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. A classificação final dos candidatos será divulgada após a análise e apreciação dos recursos no site da ACADEPOL.
- 11.2. O candidato que discordar do resultado da classificação final poderá interpor recurso das 14h do dia 04/07/2024 até as 18h do dia 08/07/2024, exclusivamente através de link que será disponibilizado no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.
- 11.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.4. Não serão aceitos recursos por outras formas que não a via eletrônica supracitada ou, ainda, fora do prazo.
- 11.5. A ACADEPOL, a partir das 14h do dia 10/07/2024, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do recurso.
- 11.6. A publicação da classificação final definitiva ocorrerá na mesma data e horário do subitem anterior, no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br.

12. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

12.1. A ACADEPOL publicará a homologação do resultado final do processo seletivo dia 15/07/2024, no site www.acadepol.sc.gov.br.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todo o andamento do processo seletivo deverá ser acompanhado permanentemente pelos candidatos no endereço eletrônico da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br - e no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

13.2. Os candidatos selecionados de acordo com as normas do presente edital estarão aptos a realizar matrícula no curso, desde que encaminhem digitalizados, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail acadepol-grs@pc.sc.gov.br, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes completo;
- b) Fotocópia simples do diploma de curso de Graduação;
- c) Fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia simples da Carteira de Identidade e da Carteira Funcional;
- e) Assinar o termo de compromisso e responsabilidade.

13.3. É de responsabilidade pessoal do servidor inscrito o deslocamento e frequência do curso no período de férias, licença prêmio ou outro afastamento legal.

13.4. Será disponibilizado alojamento para os policiais que assim o solicitarem com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das aulas, motivo pelo qual não haverá o pagamento de diárias para o aluno selecionado.

13.5. Os alunos regularmente matriculados, com exceção dos que estiverem com trancamento ativo ou como desistentes do curso, terão direito a realizar matrícula preferencial em cursos técnicos de investigação, desde que autorizados pela chefia imediata, obedecida a cadeia hierárquica.

13.6. Nos processos seletivos para ingresso no quadro de docentes da ACADEPOL-SC, o certificado de conclusão da pós-graduação de que trata este edital receberá uma pontuação mais alta do que certificados de pós-graduação emitidos por outras instituições.

13.7. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo e-mail acadepol-grs@pc.sc.gov.br.

13.8. A data da matrícula e maiores detalhes a respeito do funcionamento do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal aplicada** serão informados oportunamente, por meio de edital de convocação publicado no site da ACADEPOL - www.acadepol.sc.gov.br e por e-mail.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

André Luiz Bermudez Pereira

Diretor da ACADEPOL

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CRONOGRAMA

Publicação do edital	06/05/2024
Período de inscrições	das 14h de 6 de maio até as 18h de 20 de maio de 2024
Listagem preliminar das inscrições deferidas	a partir das 14h do dia 03/06/2024
Recurso das inscrições	das 14h do dia 03/06/2024, até as 18h do dia 05/06/2024
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 12/06/2024
Listagem definitiva das inscrições deferidas	a partir das 14h do dia 12/06/2024
Prova objetiva	22/06/2024 das 10h às 12h (ACADEPOL).
Publicação do gabarito preliminar e da prova objetiva	a partir das 14h do dia 25/06/2024
Recurso da prova objetiva	das 14h do dia 25/06/2024 até as 18h do dia 27/06/2024
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 04/07/2024
Publicação do gabarito definitivo	a partir das 14h do dia 04/07/2024
Publicação da classificação final preliminar	a partir das 14h do dia 04/07/2024
Recurso da classificação final	das 14h do dia 04/07/2024 até as 18h do dia 08/07/2024
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 10/07/2024
Publicação da classificação final	a partir das 14h do dia 10/07/2024
Homologação do resultado Final	15/07/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Matrículas (entrega de documentos) e agendamento da Aula Inaugural	Conforme edital de convocação que será publicado no site da ACADEPOL e enviado por e-mail aos candidatos
--	--